



## GABINETE DO PREFEITO

### LEI Nº 4.557 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

(Projeto de Lei nº 145/2024 – Autor: Vereador Benedito Furtado de Andrade)

***DENOMINA PRAÇA JOSÉ GONÇALVES, O ESPAÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 24 de setembro de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

#### **LEI Nº 4.557**

**Art. 1º** Fica denominado Praça José Gonçalves, o espaço público localizado na confluência entre a Avenida Governador Mário Covas Júnior, a Rua Coronel Raposo de Almeida e a Rua Professor João de Lima Roland, no bairro Estuário.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 17 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

Registrada no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de outubro de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
*Diretora do Departamento*